



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.693, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra 11 (onze), do Bairro Chacaras Maranhão, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 474,02 m² (quatrocentos e setenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 57.761, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 06 (seis), da quadra 11 (onze), com área de 236,95 m² (duzentos e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados); e Lote denominado 09 (nove), da Quadra 11 (onze), com área de 237,07 m² (duzentos e trinta e sete metros e sete centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I



SITUAÇÃO ATUAL

DESMEMBRAMENTO

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
 Em 05 de Novembro de 2021
 REGISTRO Nº 9917/2021
 PREFEITO MUNICIPAL

Proprietário:	JOSE DONIZETE LOPES 682.452.206-63		
TRILHA	Desmembramento do lote nº 06 em Lotes 06 e 09 da quadra 11 Bairro Chocaras Marinho, Igaratinga-MG		
ESTRALA	SENHAND	DATA	FOLHA
sem escala		20/11/2021	1/1

ANEXO II



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.3

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO			
BARRIO: CHACARAS MARANHÃO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG	
QUADRA 11	DATA: 20/11/2021	FOLHA 01 DE 01	
LOTE FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
SITUAÇÃO ATUAL			
19,66 m com a Rua Agenor de Almeida	19,84 m area institucional 03	24,01m com o lote 05	24,00 m com o lote 07
		Total	474,02
DESMEMBRAMENTO			
9,83m com a Rua Agenor de Almeida	9,92 m area institucional 03	24,01m com lote 05	24,00 m com o lote 06
6 Almeida	9,92 m area institucional 03	24,00m com o lote 09	24,00m com o lote 07
		Total	474,02
PROP. <i>Jose Donizete Lopes</i>		R.T. <i>[Signature]</i>	
JOSE DONIZETE LOPES		Benito Jose da Silva Soares	
		ENGº CIVIL CREA 211.432/D-MG	

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
 Em, 25 de novembro 2021
 REGISTRO Nº 9947/2021
 PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII– 25/11/2021 – Pág.4

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna publica o extrato do contrato nº 90/2021, referente ao processo licitatório nº 118/2021, tomada de preço nº 14/2021. Contratado: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ** inscrita no CNPJ nº **07.719.980/0001-26**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022, dotações orçamentárias : 09.01.08.244.0006.1.082.4.4.90.51.00.00.00.00-652 e 09.01.08.244.0006.1.082.4.4.90.51.00.00.00.00-653, Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor total: **R\$ 503.647,31** (quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Igaratinga, 25/11/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna publica o extrato do contrato nº 1, torna público o resultado do PL nº 119/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2021 e Registro de Preço nº 51/2021. Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, barracas, gradil, fechamento e tendas para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **GANHADORES: M. F. EVENTOS LTDA**, com os itens: 01, 03 e 04 no valor estimado total de R\$65.195,00 e a empresa **W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com os itens: 02, 05, 06 e 07 no valor estimado total de R\$73.045,00. Igaratinga, 25 de novembro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos.** Empresa vencedora: **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** que apresentou valor global de **R\$ 194.673,80** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) Igaratinga, 25 de novembro de 2021. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 118/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Face ao constante nos Autos do Processo nº 118/2021, tomada de preço nº 14/2021, do tipo menor preço, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ** inscrita no CNPJ nº **07.719.980/0001-26**, que apresentou valor global **R\$ 503.647,31** (quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 25 de novembro de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA / Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.619 – Ano VII – 25/11/2021 – Pág.5

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“Convocação de Contratação temporária de Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga/MG”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.226/2013, atendendo aos dispositivos do Edital de Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar De Igaratinga/MG – 2020/2024, da Prefeitura Municipal De Igaratinga, a necessidade de contratação por ter tempo determinado (12 meses), podendo ser prorrogada, convocar **V.Sa. SUELI VIRGÍNIA DE SOUZA**, para comparecimento ao local abaixo indicado, para contrato. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e cópias dos seguintes documentos listados abaixo:

1. ORIGINAL:

- 01-Certidão de nascimento ou casamento;
- 02-Certidão de nascimentos do(s) filho(s), se for o caso;
- 03-Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP/
- 04-02 (duas) fotos 3x4;
- 05-Hemograma completo;
- 06-Glicemia Jejum;
- 07-Urina rotina;
- 08-Cartão de vacinação;
- 09-Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manoel de Assis, 272 – Centro
Igaratinga – MG

Data e Horário: No prazo improrrogável de 02 (dois) dias a contar do recebimento desta Convocação, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Art.1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Igaratinga, 25 de novembro de 2021.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Igaratinga/MG.